



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: (61) 2028-1019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.001588/2014-58

Unidade Gestora: [440001](#)

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília-DF, CEP 70.068-901, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 415.392.657-49, portador da Identidade número 4.012.518 SSP/DF, nomeado pela Portaria 1.016, de 31 de janeiro de 2019, do Ministro de Estado do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 1, seção 2, em 01 de fevereiro de 2019.

CONTRATADA: **ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.063.013/0001-10, situada à SMPW, Trecho 3, Bloco A, sala 110 – Núcleo Bandeirante Brasília -DF, CEP: 71735-093, inscrita no CNPJ nº 37.063.013/0001-10.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do **Contrato 05/2015**, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria – CCT/2020, registrada no Ministério do Trabalho em 03/01/2020, nº de registro DF000001/2020, que reajustou os salários da categoria em 3,2% (três vírgula dois por cento), com vigência a partir de 01/01/2020, bem como o aumento do Vale Alimentação para R\$ 33,62 (trinta e três reais e sessenta e dois centavos) e a Assistência Médica Odontológica para R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos). A Repactuação considerou também o Decreto 40.381 de 09 de janeiro de 2020 que majorou os preços do Vale Transporte a partir de 13/01/2020. O Vale Transporte - "Metropolitana 2 (M-2)" e Urbana 1 (U-1) passaram para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos). Foi extinta a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa de acordo com a Lei 13.932 em vigor desde 01/01/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: A repactuação tem previsão na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO do Contrato original e amparo legal no Artigo 55, Inciso III da Lei 8666/93; Artigo 12 do Decreto 9507, de

21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

O VALOR DO CONTRATO: A Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato 05/2015, passará a vigorar com os preços das planilhas abaixo:

ITEM I – Bloco B, Esplanada dos Ministérios - DE 01/01/2020 A 12/01/2020			
Tipo de Área	Metragem estimada das áreas (m ²)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Sub Total Mensal (R\$)
Área Interna	21.895	R\$ 7,27	R\$ 159.176,65
Área Externa	4.973	R\$ 3,63	R\$ 18.051,99
Esquadria Externa – face interna/externa	8.700	R\$ 1,66	R\$ 14.442,00
Fachada Envidraçada (face externa)	7.050	R\$ 0,45	R\$ 3.172,50
TOTAL MENSAL			R\$ 194.843,14
TOTAL ANUAL			R\$ 2.338.117,68

ITEM II – Ministério do Meio Ambiente, SEPN 505 - DE 01/01/2020 A 12/01/2020			
Tipo de Área	Metragem estimada das áreas (m ²)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Sub Total Mensal (R\$)
Área Interna	1.790,00	R\$ 7,14	R\$ 12.780,60
Área Externa	0	0	0
Esquadria Externa – face interna/externa	0	0	0
Fachada Envidraçada (face externa)	0	0	0
TOTAL MENSAL			R\$ 12.780,60
TOTAL ANUAL			R\$ 153.367,20
RESUMO GERAL (ITEM I + ITEM II)			
VALOR MENSAL DO CONTRATO (ITEM I + ITEM II)			R\$ 207.623,74
VALOR GLOBAL DO CONTRATO (ITEM I + ITEM II)			R\$ 2.491.484,88

ITEM I – Bloco B, Esplanada dos Ministérios - DE 13/01/2020 A 31/01/2020			
Tipo de Área	Metragem estimada das áreas (m ²)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Sub Total Mensal (R\$)
Área Interna	21.895	R\$ 7,32	R\$ 160.271,40
Área Externa	4.973	R\$ 3,66	R\$ 18.201,18
Esquadria Externa – face interna/externa	8.700	R\$ 1,67	R\$ 14.529,00
Fachada Envidraçada (face externa)	7.050	R\$ 0,45	R\$ 3.172,50
TOTAL MENSAL			R\$ 196.174,08
TOTAL ANUAL			R\$ 2.354.088,96

ITEM II – Ministério do Meio Ambiente, SEPN 505 - DE 13/01/2020 A 31/01/2020			
Tipo de Área	Metragem estimada das áreas (m ²)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Sub Total Mensal (R\$)
Área Interna	1.790,00	R\$ 7,19	R\$ 12.870,10

Área Externa	0	0	0
Esquadria Externa – face interna/externa	0	0	0
Fachada Envidraçada (face externa)	0	0	0
TOTAL MENSAL			R\$ 12.870,10
TOTAL ANUAL			R\$ 154.441,20
RESUMO GERAL (ITEM I + ITEM II)			
VALOR MENSAL DO CONTRATO (ITEM I + ITEM II)			R\$ 209.044,18
VALOR GLOBAL DO CONTRATO (ITEM I + ITEM II)			R\$ 2.508.530,16

APENAS ITEM I – Bloco B, Esplanada dos Ministérios - DE 01/02/2020 a 17/04/2020			
Tipo de Área	Metragem estimada das áreas (m²)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Sub Total Mensal (R\$)
Área Interna	21.895	R\$ 7,32	R\$ 160.271,40
Área Externa	4.973	R\$ 3,66	R\$ 18.201,18
Esquadria Externa – face interna/externa	8.700	R\$ 1,67	R\$ 14.529,00
Fachada Envidraçada (face externa)	7.050	R\$ 0,45	R\$ 3.172,50
TOTAL MENSAL			R\$ 196.174,08
TOTAL ANUAL			R\$ 2.354.088,96

DA REPACTUAÇÃO: Após a repactuação ficam alterados os valores conforme demonstrados nos quadros abaixo:

Exercício de 2020	
Valor de 01/01/2020 a 12/01/2020	
Valor Mensal Praticado	R\$ 203.914,81
Valor Mensal Repactuado	R\$ 207.623,74
Diferença Mensal Repactuado /Praticado	R\$ 3.708,93

Exercício de 2020	
Valor de 13/01/2020 a 31/01/2020	
Valor Mensal Praticado	R\$ 203.914,81
Valor Mensal Repactuado	R\$ 209.044,18
Diferença Mensal Reajustado /Praticado	R\$ 5.129,37

Exercício de 2020	
Valor de 01/02/2020 a 17/04/2020	
Valor Mensal Praticado	R\$ 191.366,91
Valor Mensal Repactuado	R\$ 196.174,08
Diferença Mensal Repactuado /Praticado	R\$ 4.807,17

Exercício de 2020

Valor para cobertura das despesas de 01/01/2020 a 17/04/2020	
Valor Total 01/01/2020 a 12/01/2020	R\$ 1.483,57
Valor Total 13/01/2020 a 31/01/2020	R\$ 3.077,62
Valor Total 01/02/2020 a 17/04/2020	R\$ 12.338,41
Valor Total de 01/01/2020 a 17/04/2020	R\$ 16.899,60

DA GARANTIA: Nos termos da Cláusula Quinta, subitem 5.1., do Contrato original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração comprovante de complementação da garantia contratual, no valor de R\$ 844,98 (oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor ora adicionado ao Contrato de R\$ 16.899,60 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 1º/01/2020 para a CCT 2020 e 13/01/2020 para o aumento do Vale Transporte.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 1º de janeiro de 2020 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Nader Motta, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 16/04/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563573** e o código CRC **EC5D32F7**.